



Política Salarial: conseqüências

A compressão salarial dos empregados da PETROBRÁS é ainda profundamente preocupante e continua causando descontentamento geral na empresa. Em estudo realizado, os empregados da Companhia concluíram que aparentemente o Governo encontrou um patamar de equilíbrio com a inflação em 20% ao mês com a qual paga-se menos de 70% do salário aos empregados durante o ano "sem grandes perigos de convulsão social"

Este é o estudo de empregados da PETROBRÁS

Os gráficos apresentam as variações salariais de um petroleiro que ganhe até 3 salários mínimos (3 SM) e de um petroleiro do nível 755. É importante salientar que o primeiro caso é fictício, poucos são os empregados nesta situação e representa o máximo reajuste possível dentro da atual lei salarial (com exceção dos eventuais casos de livre negociação).

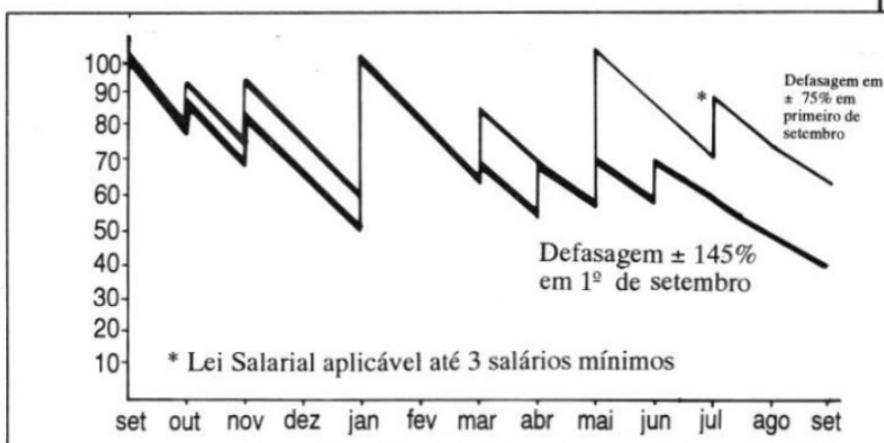
Algumas considerações:

— assumiu-se que a inflação será mantida num patamar de 20% nos meses de maio, junho, julho e agosto.

Algumas previsões:

— as menores faixas salariais acumularão perdas de 2,7 salários durante o período de setembro de 1991 a agosto de 1992

— as maiores faixas salariais acumularão perdas de aproximadamente 4,0 salários em 1992.



Todos os níveis sofrem perdas consideráveis durante o ano devido ao caráter recessivo da lei.

Observa-se que a inflação é uma interessante arma para "calibrar" o patamar salarial sendo importante negociar uma forma de repor as perdas mensais. A causa principal das perdas salariais é, obviamente, a inflação. No caso dos salários fica claro quem é o tão procurado sócio da inflação: o empregador. No caso das estatais o empregador é o próprio governo que sendo responsável direto pela luta contra a inflação passa a viver um dilema: vale a pena diminuir a inflação se os ganhos obtidos com ela são tão altos?

Aparentemente encontrou-se um patamar de equilíbrio em 20% ao mês com o qual paga-se menos 70% do salário aos seus empregados durante o ano sem grandes perigos de convulsões sociais (leia-se greves).

Além da queda da inflação para zero, a outra maneira para zerar as

perdas durante o ano é a conjugação dos seguintes fatores:

— reajustes mensais pelo índice da inflação

— a inflação decrescer mês a mês.

Os gráficos mostram, também, que a comparação pontual entre diferentes empresas é no mínimo muito complexa. Por exemplo, se um empregado da empresa XPTO que ganha até 3 SM e tem o seu dissídio em fevereiro, comparar o seu salário, em janeiro, com um petroleiro que também ganhe até 3 SM verificará que ganha apenas 70% do salário do petroleiro "marajá". Se a comparação for feita em fevereiro a situação inverte e é o petroleiro que passa a receber 70% do salário do "neo marajá" da XPTO.

As últimas decisões da diretoria da PETROBRÁS modificando as datas de antecipação e pagamento dos salários (dias 15 e 30) significam uma nova forma de redução salarial.

A questão dos demitidos

A AEPET encaminhou, no dia 17 de junho último, um documento ao presidente da PETROBRÁS, Benedicto Moreira, sobre a situação dos demitidos na Empresa. Ao documento foram anexados outros, recebidos de alguns associados demitidos em gestões anteriores. Nele é destacado que "muitas demissões culminaram com processos de afastamento sem justa causa, como determina a legislação trabalhista". Ao final, é solicitada uma providência para impedir que a empresa perca "profissionais com experiência em atividades técnicas relevantes ao bom funcionamento da Empresa".

A crise da PETROBRÁS

Ilmo Sr.
Presidente da PETROBRÁS
Economista Benedicto Moreira

23-7-92

Como é do conhecimento de V.Sa., temos procurado informar aos acionistas minoritários da PETROBRÁS sobre a grave situação financeira da Companhia, advinda de decisões do representante de seu acionista controlador.

2. Uma série de medidas foram adotadas junto ao Congresso Nacional que instalou uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, daí resultando o relatório nº 14 de 1990 — CN, de 14/12/1990, de autoria do senador José Fogaça, encaminhado aos Ministérios da Infra-Estrutura e da Economia, Fazenda e Planejamento, comprovando as denúncias da AEPET e de outras entidades.

3. Representação com o mesmo intuito, tramita na Procuradoria Geral da República.

4. A postulação junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), em junho de 1990, resultou na solicitação de auditoria operacional na PETROBRÁS, formulada pelo Ministro Marcos Villaça, após considerar procedente por unanimidade a representação da AEPET e de outras entidades. A auditoria foi realizada no período de 3 a 22/09/90 e as denúncias inteiramente comprovadas. Dentre as decisões aprovadas, destacam-se:

— "Criação de um grupo de trabalho, integrado por representantes do DNC/MINFRA/PETROBRÁS, para sugerir providências no sentido de evitar que a Companhia continue a arcar com os prejuízos decorrentes da sistemática adotada para o reajuste dos preços dos derivados de petróleo".

— "Acompanhamento da evolução da situação financeira da PETROBRÁS pela 9ª Inspeção Geral do TCU".

— "Pagamento, imediato, pelos órgãos governamentais, vinculados aos Ministérios da Infra-Estrutura e da Economia, Fazenda e Planejamento, dos seus débitos para com a PETROBRÁS, os quais são, como se viu superiores, em 31/10/91, a US\$ 2,6 bilhões".

5. De lá para cá, o quadro piorou exponencialmente, aumentando os débitos governamentais, com a PETROBRÁS, em 30/06/92, para US\$ 3,938 bilhões. A dívida líquida se elevou de US\$ 526 milhões, em 28/02/90, para US\$ 3,532 bilhões, em 30/06/92.

6. A PETROBRÁS importava, em 22/07/92, petróleo a US\$ 20,1/barril, sendo remunerada a US\$ 13,57, perdendo US\$ 6,53 por barril. Considerando a importação diária de 600.000 barris, quase metade do consumo nacional, a Companhia perde mais de US\$ 110 milhões mensais, elevando a conta petróleo a US\$ 2,304 bilhões. Somam-se a esta perda as da comercialização do álcool (acumuladas em US\$ 768 milhões) e dívidas de outras estatais (cerca de US\$ 1,010 bilhão), dados de 30/06/92. Acrescentam-se ainda perdas decorrentes das privatizações de empresas petroquímicas, (PETROFLEX, COPELUL e ÁLCALIS), que ocasionaram prejuízos superiores a US\$ 400 milhões. Segundo notícias da imprensa, só no primeiro semestre do corrente ano, a PETROBRÁS pagou cerca de US\$ 500 milhões de juros de dívidas de curto prazo. Estas dívidas somam cerca de US\$ 3 bilhões.

7. Estas informações, em que pese todo o esforço de divulgação por parte da AEPET, são desconhecidas pela ampla maioria dos empregados da PETROBRÁS.

Preocupados com esta situação, procuramos vários superintendentes da Companhia solicitando que houvesse uma divulgação via TV Executiva, ou outra forma julgada mais adequada, com o intuito de informar aos empregados.

8. As recentes notícias do informando de 20 de julho, dando conta do adiamento de salários, encontrou o corpo de empregados desinformado e não acreditando que houvesse crise financeira na Companhia. A própria maneira de informar a mudança da data do pagamento do 13º salário, às vésperas do evento, criou um clima de insatisfação, tendo em vista que muitas pessoas já haviam assumido compromissos para pagamento de suas contas. Tudo isto somado às defasagens salariais acumuladas, num ambiente de inflação superior a 20% ao mês.

9. Diante do exposto, vimos ratificar nossa sugestão da necessidade de divulgação da situação da PETROBRÁS aos empregados, bem como das providências internas e externas adotadas pela direção da Companhia para a solução da crise financeira porque passa a PETROBRÁS e que a está levando a pior crise da sua história.

Atenciosamente,
DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA PETROBRÁS (AEPET)

SOS Rosana

A AEPET continua vendendo a rifa de um Fiat para que a operação de Rosana, filha do companheiro Almeida, seja realizada o mais rápido possível. O sorteio será no dia 29 de agosto próximo. Cada rifa custa Cr\$10 mil

Resposta

AEPET - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA PETROBRÁS

Em atenção a carta AEPET nº 206/92, de 17.6.92, informamos que os casos ali enfocados constituem em ações judiciais, de natureza trabalhista, e que dependem de julgamento por parte da justiça.

Celso Lessa Pesa

Chefe da Assessoria de Relações no Trabalho
p/Superintendente do Serviço de Recursos Humanos"

A AEPET insiste:

A AEPET considerando que a resposta do SEREC não foi satisfatória, continuará tratando do assunto dos demitidos. A Associação voltará à PETROBRÁS para um reexame da questão.

Convênios

O superintendente do Serviço de Recursos Humanos, Ari Matos Cardoso, encaminhou à AEPET uma carta procurando esclarecer a situação dos convênios. Eis a carta:

À Associação dos Engenheiros da PETROBRÁS — AEPET
10.07.92

"Os objetivos dos convênios de pós-graduação com Universidades brasileiras são: a) especializar o cargo técnico da Companhia em áreas prioritárias, mantendo profissionais atualizados com o estado da arte; b) dispor de fonte de recrutamento alternativa de profissionais; c) desenvolver pólos de pesquisa.

2. Tendo em vista orientações governamentais, a PETROBRÁS ficou impedida de contratar pessoal a partir de 1989, motivo pelo qual os bolsistas formados nos convênios a partir desse ano não foram contratados.

3. Cabe informar que nos contratos dos bolsistas com as Universidades consta explicitamente a não existência de vínculo empregatício com a PETROBRÁS, não havendo portanto comprometimento legal de admissão destes bolsistas.

4. Apesar das limitações legais, os objetivos dos convênios de pós-graduação têm sido atingidos em sua maioria, estando a PETROBRÁS consciente de sua contribuição para a sociedade através da formação de profissionais que podem alavancar o desenvolvimento do país, dentro ou fora da organização.

Atenciosamente,

ARI MATOS CARDOSO
Superintendente do Serviço de Recursos Humanos"

EXPEDIENTE

Associação dos Engenheiros da Petrobrás AEPET • Rua Senador Dantas, 75 salas 1801 e 1802 — Centro — RJ. Cep: 20031 Tel.: 220-4774 — Fax.: 262-9224 • Boletim da AEPET • Jornalista Responsável: Celeste Cintra • Diagramação: Rama Artes Gráficas Tel.: 262-9906